APROVADO
Em 1ª Discussão
Em 03/08/17
Presidente

Indicação n°.137/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca , solicitando que o mesmo viabilize junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seja disponibilizado um CONTÊINER DE LIXO e PLACAS INDICATIVAS DA PROIBIÇÃO DE SE JOGAR LIXO para serem colocadas nas proximidades do Viaduto Paulo de Frontin, Vera Cruz, um dos PONTOS TURÍSTICOS mais visitados de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica, pelo fato dos moradores das proximidades e os turistas estarem enfrentando grandes problemas quanto ao acúmulo de lixo em local não apropriado para tal finalidade.

Para tanto, tal providência, faz-se necessária o mais breve possível, pois os moradores e visitantes ressentem-se de um local adequado para a colocação do lixo, bem como dos que transitam pelo local e por falta da lixeira, jogam o que tem nas mãos na via pública, forma inadequada, porém única encontrada.

Sem mais para o presente, atenciosamente.

Sala Hamilton Ferreira Gomes

Em, 03 de Agosto de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos

Vereador